

POLÍTICA

Constituinte

Ass. — **Ao condenar os "artigos totalitários" propostos pela Comissão Afonso Arinos, o presidente da Abert alertou para o tratamento a ser dado à imprensa: "Será decisivo para a sorte da democracia".**

O presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Joaquim Mendonça, classificou ontem como totalitária a concepção de liberdade de informação que integra o projeto de Constituição da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Este é o caso do artigo 22 do projeto, afirmando que "todos têm direito a procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações corretas, opiniões e idéias, sendo assegurada a pluralidade das fontes e proibido o monopólio estatal ou privado dos meios de comunicação".

Tal proposição, segundo Joaquim Mendonça, em nada difere das concepções totalitárias, pois condiciona a que sejam "corretas" as informações cujo livre curso a Constituição asseguraria. "O tema central de nossa atividade, afirmou Mendonça, é a liberdade de imprensa, escrita, falada e televisiva. O tratamento que for dado à imprensa pelo texto constitucional será decisivo para a sorte da democracia neste país, antes mesmo de ser decisivo para a sorte dos que dedicam sua vida à imprensa."

"Sem imprensa livre não há democracia, assim como sem demo-

cracia não há imprensa livre. E não há imprensa livre sem iniciativa privada, múltipla, diversa, séria e economicamente independente. Portanto, não nos iludamos. Tal qual professam todos os credos políticos totalitários, conforme rezam todas as ditaduras de todos os formatos e latitudes, há também no Brasil quem pense igual", concluiu Mendonça.

O tema da Radiodifusão e a Constituição ocupou ontem, durante boa parte da manhã, a atenção dos participantes do XV Congresso Brasileiro de Radiodifusão, contando ainda com a presença do se-

nador Murilo Badaró, líder do PDS no Senado, e do deputado Pimenta da Veiga, líder do governo na Câmara. O congresso foi aberto na terça-feira à noite pelo presidente José Sarney.

Outro artigo do projeto de Constituição que levantou polêmica foi o 400, que submete a radiodifusão ao sistema de concessão ou autorização do Estado. Ele foi considerado por Joaquim Mendonça como "obsoleto", quando comparado ao que vem acontecendo atualmente na Europa, onde a liberdade de radiodifusão vem sendo restabelecida, como na França e na Itália,

depois de ter sido controlada pelo Estado, a partir dos governos fascistas de Petain e de Mussolini.

"Na Itália — disse Mendonça —, os meios eletrônicos e de comunicação estão incluídos na liberdade de expressão, não se admitindo a intervenção do Estado senão para a administração racional do espectro elétrico e permitir o seu máximo aproveitamento."

A fórmula encontrada pela Comissão Constitucional retira do Poder Executivo a competência para outorgar concessões para a comunicação eletrônica e a atribui a um Conselho de Comunicação Social.

composto de 11 membros "com a representação obrigatória e majoritária da comunidade".

O professor Cândido Mendes, membro da Comissão Constitucional, defendeu a tese de que este conselho deveria ser integrado por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da comunidade, e que o poder de cassar as concessões seja atribuído apenas ao Poder Judiciário.

Outros temas tratados ontem em discussões e painéis do congresso que se encerra hoje foram a televisão no desenvolvimento do País e a comercialização.